



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2740/86. ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

DECRETA:  
=====

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$56.600,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentária:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(53).....Cz\$ 5.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16910210.000 - Administração Geral

0701.16910212.067 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(213)..... Cz\$ 51.600,00

SOMA..... Cz\$ 56.600,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

.....

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assitência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

0301.15824952.027 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens

3.2.5.1 - Inativos (58).....Cz\$ 56.600,00

SOMA.....Cz\$ 56.600,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 1986.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 2740/86. ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

DECRETA:  
=====

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$56.600,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentária:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.03000000.000 - Administração e Planejamento

0301.03070000.000 - Administração

0301.03070210.000 - Administração Geral

0301.03070212.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(53).....Cz\$ 5.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16910210.000 - Administração Geral

0701.16910212.067 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(213)..... Cz\$ 51.600,00

SOMA..... Cz\$ 56.600,00/

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0300-Secretaria Municipal da Administração

..... 

Unidade Orçamentária-0301-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assitência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

0301.15824952.027 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens

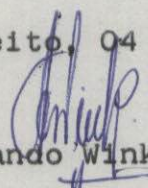
3.2.5.1 - Inativos (58).....Cz\$ 56.600,00

SOMA.....Cz\$ 56.600,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-

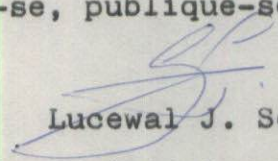
trário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 1986.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

Transcrição Conferida  
